



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 025 /18

Processo Administrativo n.º 15/10/34886

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 372/15

Termo de Contrato n.º 11/16

Termo de Aditamento n.º 26/17

Objeto: Assistência domiciliar, provida por profissional de enfermagem, auxiliar ou técnico de enfermagem, para efetuar assistência à saúde de paciente acamada e que necessita de cuidados domiciliares, em atendimento a Mandado Judicial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.539.905/00031-04, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25/01/2018

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 125.176,75 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 450 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.34 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Programas-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de janeiro de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP.

Representante Legal: *Ione Perreira de Sousa*

RG nº

01.064.016-9

CPF

004.238.128-80

Ione Perreira de Sousa
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/34886
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Azul Emergências Médicas Eireli - EPP.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 372/15
Termo de Contrato nº 11/16

Termo de Aditamento nº 26/17 e 025/18

Objeto: Assistência domiciliar, provida por profissional de enfermagem, auxiliar ou técnico de enfermagem, para efetuar assistência à saúde de paciente acamada e que necessita de cuidados domiciliares, em atendimento a Mandado Judicial.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de janeiro de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP.

Representante Legal: *João Renato de Sousa*

RG nº *27.061.076-9*

CPF *304.233.128-80*

e-mail institucional: gerencia.financeiro@azulemergencias.com.br

e-mail pessoal: _____

